INDICAÇÃO Nº 077/08

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja **colocado abrigo nos principais pontos de ônibus e nas ruas dos bairros: Serramar, Cidade Praiana, Palmital, Recanto, Extensão do Bosque, Operário, Centro, Liberdade, Nova Cidade, Parque Zabulão, Costa Azul, Mariléia, Cantagalo, Âncora, Recreio, Praiamar, Mar do Norte, Terra Firme e São Cristóvão.**

JUSTIFICATIVA

A ausência de abrigo expõe as pessoas ficam ao sol e chuva trazendo assim muito transtorno a nossa população.

Sala das Sessões, 11 de março de 2008.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor